



**Município da Madalena**

Livro 33

064

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATA  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local:** Salão Nobre da Câmara Municipal

**Data:** 12-04-2012

**Iniciada às:** 10:00

**Aprovada em minuta a 12-04-2012**

**ORDEM DO DIA**

**I. Divisão Administrativa**

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 2 de abril de 2012 - Para deliberação;
- 2 - Informação dos serviços de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
- 3 - José Fonseca de Sousa - Doação de livros - Para deliberação;

**II. Divisão Financeira**

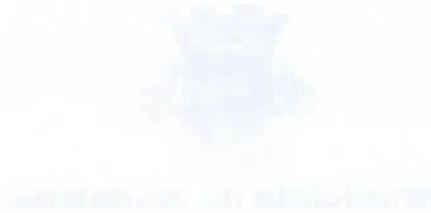
- 1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de abril de 2012 - Para conhecimento;
- 2 - Documentos de Prestação de Contas do ano de 2011 - Para deliberação;
- 3 - Proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício de 2011 - Para deliberação;
- 4 - Inventário de bens patrimoniais - Para conhecimento;
- 5 - Documentos de Prestação de Contas da "Madalena Progresso EEM" do ano de 2011 e proposta de aplicação dos resultados líquidos do exercício - Para deliberação;
- 6 - 4.ª Alteração Orçamental - Para deliberação;

**III. Divisão de Urbanismo e Ambiente**

**Projetos de arquitetura**

- 1 - Helder António Rosa de Lemos - Processo n.º 07/2007 - Para deliberação;
- 2 - Costa Empreiteiros, S.A. - Processo nb.º 29/2008 - Para deliberação.

A reunião iniciou-se com a presença de:



**Presidente:** José António Marcos Soares-----  
**Vice-Presidente:** Marco José Freitas da Costa -----  
**Vereadores:** Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros-----  
 Catarina Isabel Gaspar Manito -----

Verificou-se a ausência do Vereador Hernâni Hélio Jorge.-----

Estiveram ainda presentes, a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Seco, o Técnico Superior João Dutra, em substituição do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, o Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho e o Técnico Superior Bruno Faria, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela secretária do Vice - Presidente, Helena Silva. -----

O Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Foi apresentado o seguinte ponto para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1 – Justificação da falta do vereador Hernâni Jorge à presente reunião – Para deliberação; -----  
 Deliberação nº 202/2012 (12-04-2012)-----

- **Introduzir o ponto no período de antes da ordem do dia.**-----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

**1 – Justificação da falta do vereador Hernâni Jorge à presente reunião – Para deliberação;**-----

O vereador Hernâni Jorge justificou a sua falta à reunião de hoje, por se encontrar em reuniões de comissões da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada. -----

Deliberação nº 203/2012 (12-04-2012)-----

- **Justificar a falta.**-----

Deliberação tomada por unanimidade. -----



## Município da Madalena

Livro 33

065

*[Handwritten signatures and initials]*

### ORDEM DO DIA

#### I – Divisão Administrativa:

##### 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 02-04-2012 – Para deliberação;

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.

Deliberação nº 204/2012 (12-04-2012)

- **Aprovar a ata.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### 2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;

O executivo foi informado, pelos responsáveis de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 205/2012 (12-04-2012)

- **Tomado conhecimento.**

##### 3 – José Fonseca de Sousa - Doação de livros - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge Administrativa, o ofício do Sr. José Fonseca de Sousa, com o registo de entrada n.º2153, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 206/2012 (12-04-2012)

- **Aceitar a doação.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### II. Divisão Financeira

##### 1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de abril de 2012 - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de abril do corrente ano, no valor de 98.619,29€ (noventa e oito mil seiscentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 207/2012 (12-04-2012)

- **Tomado conhecimento.**

##### 2 - Documentos de Prestação de Contas do ano de 2011 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior Bruno Faria, da Divisão Financeira, a prestação de contas do ano 2011, e que se encontram integralmente elaborados com a designação de balanço, demonstração de resultados, controlo orçamental da despesa, controlo orçamental da receita, execução

das grandes opções do plano, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações ao orçamento da receita e da despesa e às grandes opções do plano, caracterização da entidade, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – despesas, transferências de capital – despesas, transferências correntes – receita, transferências de capital – receita, subsídios obtidos, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, norma de controlo interno e suas alterações, resumo diário da tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneio, relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais, relação de acumulação de funções e relação nominal de responsáveis, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----  
Deliberação nº 208/2012 (12-04-2012)-----

- **Aprovar os documentos de prestação de contas do ano de 2011, que totaliza, na receita cinco milhões novecentos e treze mil oitocentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos e na despesa cinco milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação daquele órgão autárquico, em conformidade com a alínea e) do n.º2 do art. 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

### **3 - Proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício de 2011 - Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior da Divisão Financeira, Bruno Faria, a informação n.º 13/2012, tratando-se da proposta de aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2011, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 209/2012 (12-04-2012)-----

- **Aprovar a proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício 2011, no montante de sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos em Reservas Legais e, um milhão duzentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimo em Resultados Transitados, e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação daquele órgão autárquico, em conformidade com a alínea e) do n.º2 do art. 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Nos termos do ponto 2.7.3 – Resultado líquido do exercício, do Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, refere o seguinte:

2.7.3.1 – A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2.7.3.2 – No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 – “Resultados transitados”.

2.7.3.3 – Quando houver saldo positivo na conta 59 – “Resultados transitados”, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas

2.7.3.4 – É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 – “Património” corresponda a 20% do ativo líquido.



## Município da Madalena

Livro 33

066

*[Handwritten signatures and initials]*

2.7.3.5 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 57.1 – “Reservas legais”, no mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Assim, para cumprimento desta norma legal, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de 1.309.016,65 euros, seja aplicado da seguinte forma: Reservas legais, 65.450,84 €; Resultados transitados, 1.243.565,81 €.”, o executivo deliberou: -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

#### 4 - Inventário de bens patrimoniais - Para conhecimento; -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 210/2012 (12-04-2012) -----

- Tomado conhecimento. -----

#### 5 - Documentos de Prestação de Contas da "Madalena Progresso EEM" do ano de 2011 e proposta de aplicação dos resultados líquidos do exercício - Para deliberação; -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Madalena Progresso EEM, Marco Costa, os documentos de prestação de contas do ano de 2011, e que se encontram integralmente elaborados com a designação de relatório do Conselho de Administração, balanço, demonstração de resultados, fluxos de caixa, resultados por funções, anexo ao balanço e demonstração de resultados, relatório e parecer do Fiscal Único, certificação legal de contas, bem como, a proposta de aplicação dos resultados líquidos de exercício de 2011, documentos que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 211/2012 (12-04-2012) -----

- Aprovar os documentos de prestação de contas da Madalena Progresso, EEM do ano de 2011, que apresentam um resultado líquido no valor de quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos, e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

O Vereador Marco Costa não participou na votação, em cumprimento do estipulado no artigo 90.º da Lei n.º 5-A/2002. -----

#### 6 - 4.ª Alteração Orçamental - Para deliberação; -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º16, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: -----

##### "Rubricas reforçar a

Gasóleo:

Classificação Orçamental 0102.02010202..... 2.950,00 Euros

Prémios, condecorações e ofertas:

Classificação Orçamental 0102.020115..... 4.300,00 Euros

Transportes:

Classificação Orçamental 0102.020210..... 1.000,00 Euros

Estudos, pareceres, projetos e consultadoria:

Classificação Orçamental 0102.020214..... 7.900,00 Euros

Publicidade:

Classificação Orçamental 0102.020217.....2.900,00 Euros  
 Outros serviços:  
 Classificação Orçamental 0102.020225.....1.000,00 Euros  
**Rubricas a deduzir:**  
 Pessoal em regime de tarefa ou avença:  
 Classificação Orçamental 0102.010107.....17.920,00 Euros  
 Outros bens:  
 Classificação Orçamental 0102.020121.....2.130,00 Euros”

O Executivo deliberou: -----  
 Deliberação n.º 212/2012 (12-04-2012)-----

- **Autorizar a 4.ª alteração ao orçamento.**-----

Deliberação tomada por unanimidade. -----  
 -----

**III. Divisão de Urbanismo e Ambiente**-----

**III.I. Projetos de arquitetura**-----

**1 - Helder António Rosa de Lemos - Processo n.º 07/2007 - Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior João Dutra da Divisão de Urbanismo e Ambiente, a informação n.º 0228/2012, de 02 de Abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “O requerente, na qualidade de proprietário, pretendia proceder à construção de uma moradia num prédio sito ao Porto do Calhau, Candelária.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo merecido parecer desfavorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, por desconformidade com o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2006/A, de 13 de Julho.

Sobre o referido parecer, foi instado, através do ofício com registo de saída n.º 2297, de 2007/04/16, a pronunciar-se em sede de audiência prévia escrita sobre o teor do mesmo que aponta para o indeferimento da pretensão, nunca tendo até agora, decorridos mais de 4 anos, o interessado produzido qualquer pronúncia, pelo que se considera não existir oposição ao mesmo.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer desfavorável, propondo-se o **indeferimento** do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, com base no parecer desfavorável da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.”, o executivo deliberou:-----

Deliberação n.º 213/2012 (12-04-2012)-----

- **Indeferir o pedido, com base no parecer desfavorável da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.**-----

Deliberação tomada por unanimidade. -----  
 -----

**2 - Costa Empreiteiros, S.A. - Processo n.º 29/2008 - Para deliberação.**-----



**Município da Madalena**

Livro 33  
067

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior João Dutra da Divisão de Urbanismo e Ambiente, a informação n.º 0229/2012, de 02 de Abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “A requerente, na qualidade de proprietária, pretendia proceder à construção de uma garagem nas traseiras de uma moradia sita ao Lote n.º 13 da Quinta do Verdelho, Guindaste, Candelária.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo merecido parecer desfavorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, por desconformidade com o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2006/A, de 13 de Julho.

Sobre o referido parecer, foi instada, através do ofício com registo de saída n.º 1531, de 2009/03/30, a pronunciar-se em sede de audiência prévia escrita sobre o teor do mesmo que aponta para o indeferimento da pretensão, nunca tendo até agora, decorridos mais de 3 anos, a interessada produzido qualquer pronúncia, pelo que se considera não existir oposição ao mesmo.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer desfavorável, propondo-se o indeferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, com base no parecer desfavorável da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.”, o executivo deliberou:-----

Deliberação nº 214/2012 (12-04-2012)-----

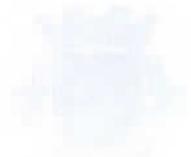
- **Indeferir o pedido, com base no parecer desfavorável da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

Iniciada às 10:00 H e encerrada às 11:10 H. -----

Aprovada em 12-04-2012 em minuta e publicada através do edital n.º13. -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu \_\_\_\_\_ redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----



DECLARAÇÃO DE INTERESSES

O PRESIDENTE: Frei Antônio Mauro Soares

O VICE-PRESIDENTE: Luiz Felipe

OS VEREADORES: Fernanda Soares Medeiros  
Catarina Isabel Gaspar Faria